



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0064, DE 1º DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 19.042/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos processuais no Foro de Divinópolis e nas respectivas Varas do Trabalho no dia 14 de junho de 2019, mantendo o atendimento dos casos urgentes, em regime de plantão, com acesso dos interessados, partes e procuradores à Secretaria do Foro, às Secretarias das 1ª e 2ª Varas do Trabalho, e aos Juízes Titulares, que permanecerão em atividade, tendo em vista a adesão dos servidores à greve decidida em votação da categoria.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente